



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 087/2013

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde o bem patrimonial abaixo descrito;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
38096	Celta LS 1.0 2 portas – Chevrolet – Chassi 9BGRG08FODG251410 – Ano 2013/2013 – Frota 513 (Empenho 4212/2013)	22.900,00	Excelente
38098	Celta LS 1.0 2 portas – Chevrolet – Chassi 9BGRG08FODG237592 – Ano 2013/2013 – Frota 514 (Empenho 4212/2013)	22.900,00	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de abril de 2013.




ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º MAIO 1913
DE Nº 9.764
UMUARAMA, 102 1 05 1913
Ant. J. Arimint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS